

QUINTA | 23/10/2025
EDIÇÃO 987
ANO 05



Prefeitura da Estância Turística de Tupã





ÍNDICE



GABINETE E
TURISMO



PLANEJAMENTO
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
COMÉRCIO EXTERIOR
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.142, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025****PRORROGA ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2025 O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM NOMEADO PELO DECRETO Nº 10.210, DE 07.11.2023, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX, XII do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município, e considerando a relevância das atribuições do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, para impulsionar a extensão de ações e decisões de relevante interesse público e subsidiar o Poder Executivo na execução da política municipal de atenção e proteção dos direitos da mulher, e tendo em vista o encerramento do mandato fixado para o biênio de 14 de agosto de 2023 a 14 de agosto de 2025, cuja composição está prevista no Decreto nº 10.210, de 07 de novembro de 2023, e alterações posteriores, estando em curso providências administrativas para a regular nomeação dos novos conselheiros para o mandato de 2025-2027, sendo compulsório que, em caráter excepcional e na defesa do magno interesse público, se mantenham permanentes as atividades do Colegiado, repelindo solução de continuidade com a edição deste ato,

DECRETA;

Art. 1º Fica prorrogado até 30 de novembro de 2025 o mandato do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**, cuja composição está prevista pelo Decreto nº 10.210, de 07 de novembro de 2023, e alterações posteriores.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Família adotará as providências administrativas adequadas para a nova composição do Colegiado, com mandato para o biênio 2025-2027.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 11. 139, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025**ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO E DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES, COM MANDATO PARA O BIÊNIO DE 09.04.2025 A 09.04.2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 2º da Lei local nº 3.684, de 27 de julho de 1997, alterada pela Lei nº 4.795, de 06.04.2016, **ALTERA** a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com mandato para o biênio **09.04.2025 a 09.04.2027**, estabelecida no Decreto nº 10.918, de 07.05.2025, para ali constar que passam a exercer a representatividade **5)** das **INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**, Renata Cristiani Violin Garcia (titular) e Bruno Brás Domingues (suplente); e **8)** das **ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES**, Suzilene Ramos (titular) e Mara Regina Ramos Lopes (suplente), consoante o Memorando 26.164|2025-Sistema 1DOC, da Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 DE OUTUBRO DE 2025

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Administração e Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias**PORTARIA Nº 20.431, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025****NOMEIA JOSÉ VITOR ZORZINI CRUZ, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PINTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº **01/2022**, em **9º lugar** JOSÉ VITOR ZORZINI CRUZ (RG nº 23.014.827-X - CPF nº 147.197.148-11 - PIS/PASEP nº



1239356329-8), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Oficial de Atividades Operacionais - PINTURA**, nomeado em face da desistência do candidato classificado em 9º lugar, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 16.10.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.432, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

EXONERA, A PEDIDO, CARINA RODRIGUES DA SILVA MORENO DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CUIDADOR PARA SAÚDE MENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA, a pedido**, CARINA RODRIGUES DA SILVA MORENO (RG nº 35.039.339-4), do cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de **Cuidador para Saúde Mental**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.091, de 27.10.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.433, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 482/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 17.510/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística

de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Credenciamento nº 007/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 042/2025 - Processo Licitatório nº 482/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 17.510/2025, como Gestor do Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X), e como Fiscal do Contrato DOUGLAS HAYAMI KIMURA (RG nº 22.064.704-5) da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 20.434, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOMEIA O SERVIDOR GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA PARA A FUNÇÃO DE LEILOEIRO EM RAZÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS AO EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2025 OBJETIVANDO A ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** o servidor GUILHERME NITCIPURENCO RINCHA para a função de LEILOEIRO em razão das PROPOSTAS apresentadas ao EDITAL DE LEILÃO nº 03/2025, (Processo Licitatório nº 474/2025), objetivando a **alienação de Bens Imóveis do Patrimônio Disponível do Município de Tupã**, no estado em que se encontram, em conjunto com a **Equipe de Apoio** nomeada pelo Decreto nº 10.925, de 17.04.2025, cuja abertura dar-se-á na data prevista em Edital, na Sala de Licitações, na Praça da Bandeira, nº 800.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de outubro de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 007/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 482/2025. - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPÉCIES CANINA E FELINA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO ANIMAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Das 09h00min do dia 29/10/2025 até às 09h00min do dia 29/10/2026. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800, nesta cidade de Tupã-SP, ou através do telefone (014) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 22/10/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 438/2025 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREAÇÃO EM PARQUE AQUÁTICO DESTINADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, A SEREM REALIZADAS ENTRE OS MESES DE OUTUBRO A NOVEMBRO DE 2025, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS - VALOR: R\$ 347.152,50 (trezentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) - ASSINATURA: 20/10/2025 - VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2025. Tupã/SP, 20 de outubro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 054/2025 - Processo Licitatório Nº 372/2025 - MODALIDADE: Pregão Presencial SRP nº 066/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E EMBUTIDOS) DESTINADOS AO PREPARO DA ALIMENTAÇÃO DOS MORADORES DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E EQUIPE DO CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO 12 MESES. DETENTORAS: ANTÔNIO CÉSAR SERVILHA LOPES -ME - VALOR: de R\$ 422.159,28. COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA - VALOR: de R\$ 415.519,55. ASSINATURA: 15/10/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 15/10/2025. Renan Victor Pontelli, Pref. Mun

Ato de Autorização de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 14.124/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 407/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 284/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 284/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/SERVIÇOS, DESTINADOS AO VEÍCULO AMBULANCIA MASTER - PLACA DSL 6812 - FROTA Nº 571. CONTRATADO: PAULO HENRIQUE POSSARI - CNPJ: 00.485.121/0001-70. VALOR TOTAL: R\$ 11.810,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08/09/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15.962/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 458/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 325/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 325/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO, PROJETOS COMPLEMENTARES, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PARA A AMPLIAÇÃO DE DOIS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. CONTRATADO: V. RIBEIRO ENGENHARIA E CONSTRUCAO - CNPJ: 25.219.900/0001-55. VALOR TOTAL: R\$ 26.998,47. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, I, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 08/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 471/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 335/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 335/2025, nos termos



descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição de jogos e brinquedos para utilização na escola Thiago Leandro. . CONTRATADO: FL BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 56.393.999/0001-30. VALOR TOTAL: R\$ 10.608,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 15/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 16.849/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 472/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 338/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 338/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM PARA A ESCOLA JOÃO GERALDO IORI. CONTRATADO: ANDREI CARLOS PEREIRA (ELETRONICA MATRIX) - CNPJ: 07.560.009/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 15.908,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 20/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

.....
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 14.605/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 476/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 339/2025. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 339/2025, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE TROCADOR DE CALOR PARA PISCINA DO CEI, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL DE INSTALAÇÃO INCLUSOS. CONTRATADO: JC SILVA PISCINAS LTDA - CNPJ: 05.600.518/0001-80. VALOR TOTAL: R\$ 33.720,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art.75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 20/10/2025. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.